



# **Câmara Municipal de Fronteira**

**End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel. (0\*\*34) 3428-2660  
CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ANEXO IV**

### **Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação**

Processo nº: 01

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHA AÇO GL.tr.40/980 TA2 – (SANDUICHE) – EPS 30mm  
COM METRAGEM DE 530,754 M<sup>2</sup> e 1325 PARAFUSOS AUTO BROC.12-  
14X4”X5/16”, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob  
nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.  
\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a  
presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente  
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE